

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024**

DATA E LOCAL: 19 de junho de 2024, às 16:00h, de forma presencial, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Felipe Américo Pita – Diretor de Clientes e Eventos, Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sra. Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda, Diretora de Turismo e Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Estruturação de Negócios.

E ainda, como convidada, a Sra. Elizabeth Lucchetti

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal, e por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) Demandas GL referente à passivo ambiental; (ii) Revisão Ordinária do Contrato de Concessão – processo, prazo e expectativa de escopo; (iii); Conclusão do processo de Mediação (para conhecimento); (iv) Atualização das obras no Distrito Anhembi – vistorias (para conhecimento); (v) Validação de Contrato; (vi) Deliberação sobre cobrança de IPTU, ano 2021, Quadra 283 (Pavilhão); (vii) Aprovação do Plano Tático 2023/2024 – Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) e; (viii) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos itens da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Diretoria de Estruturação de Negócios:

a) Caso dos tanques de combustíveis da área da Churrascaria:

Considerando o Ofício GL EXT 0120/2024 (104236276) sobre as fontes de poluição na área do Distrito Anhembi anteriores à concessão e para as quais a GL Events invoca a responsabilidade do poder concedente sobre as despesas e custos resultantes das medidas necessárias à mitigação da contaminação, com base na cláusula 13, item 13.1, alínea “e” do Contrato de Concessão, deliberou-se pela:

- i)* Aprovação para a realização das intervenções pelo Concessionário e posterior reembolso das despesas pela SPTuris (Poder Concedente) dada a urgência e risco para a obtenção das licenças junto aos órgãos públicos para o empreendimento Distrito Anhembi **sendo necessário delimitar, por meio de instrumento adequado antes do início dos trabalhos, em extensão e no tempo, de forma precisa, as responsabilidades de cada parte com relação ao objeto do reembolso, bem como a forma de pagamento;** sendo que, nesta etapa que limita-se aos serviços de “Desmobilização dos Tanques e Estruturas enterradas cujo valor estimado para realização é de R\$ 268.408,06 e, em caso de necessidade de Remediação (caso seja identificada a contaminação após esta retirada) deverá ser apresentado novo orçamento e novamente sujeito a deliberação em Diretoria; e

- ii)* Propositura, pela SPTuris, de Ação de Regresso para ressarcimento dos gastos incorridos pela SPTuris com a retirada dos tanques e com a descontaminação da área, nos termos do processo nº 0102227-08.1999.8.26.0001 (Shell Brasil e ots - doc. 102697332).

b) Caso da rede de águas pluviais:

Foi dado conhecimento à Diretoria acerca do que trata o Ofício GL netLex (EXT 0131) (104394599), que relata a "existência de uma rede de água pluvial ativa proveniente do Hotel Holliday Inn, dentro dos limites do terreno do Distrito Anhembi" em que "identificou que além das águas pluviais, também são bombeados fluidos provenientes da rede de esgoto também originários do referido Hotel.

A DJC informou que, neste caso, é importante observar que eventual infração ambiental decorrente do fato narrado pela Concessionária tem, a princípio, caráter permanente, podendo, por esse motivo, em tese, acarretar a responsabilização não apenas do Hotel, local de onde provém o esgoto, como também da Concessionária, na qualidade de possuidora, e da SPTuris, na qualidade de proprietária.

Considerando que não há quaisquer evidências de que tenham sido realizadas, pela SPTuris, obras relacionadas a instalações de rede de esgoto na mencionada rede de águas pluviais, a DEN providenciou Notificação Extrajudicial ao Hotel Holiday Inn, com vencimento na data de hoje, para que a infração noticiada pela Concessionária seja cessada mas, em razão da inação, até o presente momento, pelo Hotel, novas providências serão tomadas.

Sobre o item **(ii)** da pauta, **Revisão Ordinária do Contrato de Concessão – processo, prazo e expectativa de escopo:**

Foi apresentado aos Diretores o fluxo proposto para a 1º Revisão Ordinária do Contrato de Concessão do Complexo do Anhembi. A referida revisão dos parâmetros, condições e resultados gerais da concessão, está prevista em contrato e deve ocorrer a cada 3 anos tendo como base os seguintes objetivos: (a) rever as especificações e aprimorar as atividades do objeto, em atenção ao princípio da atualidade; e (b) analisar criticamente e eventualmente alterar os encargos previstos no contrato ou em seu Anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária (“CEC”).

Foram apresentados os prazos e as propostas em discussão para esta 1ª Revisão que deve ser encaminhada para deliberação em Diretoria no mês de setembro.

No que concerne ao item **(iii) Conclusão do processo de Mediação**, foi dado conhecimento à Diretoria acerca da conclusão do processo de mediação com a GL referente à Composição em relação ao pagamento de valores controvertidos oriundos da execução, no período de 2021 e 2022, do Contrato de Concessão GCO/CCN nº 014/2021 com a assinatura do Termo de Acordo pelas partes e, por isso, não restam quaisquer pendências financeiras parte-a-parte.

E sobre o item **(iv) Atualização das obras no Distrito Anhembi**

A Diretoria de Estruturação de Negócios e a Gerência de Concessão apresentaram atualização do andamento das obras no Distrito Anhembi, sendo:

- i) As obras estão dentro do cronograma esperado, lembra que entrega da construtora Fonseca é 30/07/24. Em algumas áreas as obras foram interrompidas devido aos eventos, mas à medida que o evento libera as obras são retomadas. Ponto de atenção é ligado às redes enterradas, de forma alternativa o esgoto está sendo bombeado pois ainda não está conectado à rede principal. Quanto aos outros itens estão todos dentro do esperado;
- ii) AVCB das áreas da Quadra 284 já saiu e as demais licenças estão encaminhadas, para o “habite-se” falta o tratamento dos assuntos ambientais; e
- iii) Será elaborada agenda para realização de vistorias de checklist com a construtora Fonseca, para que a SPTURIS eventualmente participe.

Ademais deste report sobre o status das Intervenções no Distrito Anhembi, foi dado conhecimento à Diretoria acerca do que trata o Ofício GL EXT 122/2024 que endereça investimentos realizados pela Concessionária para atendimento Acessibilidade no Sambódromo nos termos do Inquérito Civil (SISMP nº 0725.0000842/2018, anterior à Ordem de Início da Concessão. O tema ainda está em análise pela DJC mas a Concessionária solicita reembolso do valor de R\$ 1.187.068,17 referente às modificações necessárias e os custos envolvidos nas obras.

Sobre o item **(v)**, o Diretor de Estruturação de Negócios informou que em razão da necessidade de contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de gerenciamento de Apoio Operacional para a preparação e realização do “FIA WEC – 6 HORAS DE SÃO PAULO” no Autódromo José Carlos Pace e áreas externas previstas para a prova (interligações elétricas, hidráulicas, telemetria e race control), conforme bases, especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos, foi realizado o devido processo licitatório (pregão).

Tendo em vista que o valor apresentado pela empresa vencedora do certame e, em observância ao Artigo 20, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia (*que preconiza que: “Caberá ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria Executiva a: (...) IV – contrair obrigações financeiras superiores, individualmente, a R\$ 10.000.000.00*), o assunto foi colocado em votação e, por decisão unânime dos Diretores, deliberou-se pela necessidade da celebração do contrato, tendo em vista a essencialidade do serviço para realização do Evento em comento, **desde que autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do supramencionado dispositivo.**

Com relação ao item **(vi)** da Ordem do dia, o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

informou que a cobrança do IPTU, ano 2021 - Quadra 283 – foi inscrita na dívida ativa. Em razão disso, sugeriu que sejam adotadas as mesmas providências para fins de celebração de acordo com a Prefeitura do Município de São Paulo, nos mesmos termos e condições do que foi transacionado para a cobrança de IPTU, ano 2021, Quadra 284 (Ata RDO 22/12/2023).

O assunto foi aprovado, de forma unânime, por todos os Diretores.

No que concerne ao item **(vii)**, a Chefia de Gabinete – representada pela Sra. Elizabeth Lucchetti – apresentou versão de revisão do Plano Tático de 2024, (aprovado em Reunião Ordinária de Diretoria de julho de 2023).

Após questionamentos pertinentes, o assunto foi colocado em votação e aprovado, de forma unânime, pelos Diretores presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 19 de junho de 2024

(todos com assinatura eletrônica)

GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente

FELIPE AMÉRICO PITA – Diretor de Clientes e Eventos

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Estruturação de Negócios

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - Diretor Jurídico e de Conformidade

RAFAEL CARVALHO DA LAVRA - Diretor de Representação dos Empregados

RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

FERNANDA ASCAR - Diretora de Turismo

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 19 de junho de 2024)



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 26/06/2024, às 14:52.



Pedro Henrique Krawczyk Pauli
Diretor(a)
Em 26/06/2024, às 17:57.



Rafael Carvalho da Lavra
Diretor de Representação dos Empregados
Em 26/06/2024, às 18:00.



Rodrigo Kluska Rosa
Diretor(a)
Em 26/06/2024, às 18:35.



Felipe Americo Pita
Diretor(a)
Em 27/06/2024, às 09:58.



Fernanda Ascar A. A. Oda
Diretor(a)
Em 27/06/2024, às 10:12.



Sandro Augusto Cuoghi
Diretor(a)
Em 27/06/2024, às 10:57.



Gustavo Garcia Pires
Diretor-Presidente
Em 27/06/2024, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105827921** e o código CRC **AE0756E9**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000088-4

SEI nº 105827921